

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01/2021 – CLMU/PROPG/UENP

A Presidente do Comitê Gestor da CLMU (Portaria/GR Nº 080/2021) e Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UENP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanderléia da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria 201/2018 - GR-UENP, no uso de suas atribuições, considerando:

- a) o disposto no Artigo 9º. do Regulamento da Central de Laboratórios Multiusuários – CLMU/UENP, RESOLUÇÃO 009/2021 – CEPE/UENP;
- b) o credenciamento dos Laboratórios aprovado pelo EDITAL 02/2021/CLMU-PROPG/UENP;
- c) a necessidade de compor integralmente o Comitê Gestor da CLMU, com as suas representações,

1

**INSTRUI** sobre a eleição dos demais membros que comporão o Comitê Gestor da CLMU, tendo em vista que o Comitê designado pela Portaria GR/UENP 080/2021 tem caráter provisório até que todos os membros possam ser efetivados;

**INFORMA** que o Comitê Gestor se reúne ordinariamente, uma vez por semestre e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação da PROPG deliberando por decisão da maioria de seus membros, com funções definidas no Artigo 5º. Da RESOLUÇÃO 009/2021 – CEPE/UENP; e

**ORIENTA** sobre os procedimentos para as indicações por representação:

### 1. Da escolha do coordenador Geral

1.1 O Coordenador geral deve ser eleito dentre os 7 (sete) coordenadores dos laboratórios credenciados à CLMU, a saber:

- a. Bruno Ambrozio Galindo, coordenador do Laboratório de Genética Molecular – CCHE/CCP.
- b. Fabiano Gonçalves Costa, coordenador do CLM/CCB DiagMol Lab – CCB/CLM.
- c. Fabio Rodrigues Ferreira Seiva, coordenador do Laboratório de Bioquímica e Morfologia Experimental (LaBiMEx) – CCB/CLM.
- d. Francisco Carlos Mainardes da Silva, coordenador do Laboratório de Análise de Solo e Tecido Vegetal - CCA/CLM.
- e. Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho, coordenadora do Laboratório de Genética e Biologia Molecular - CLM/CCB.
- f. Rodrigo de Souza Poletto, coordenador do Laboratório de Botânica - CCP/CCHE.
- g. Viviane dos Santos Alves, coordenadora do Laboratório de Ensaios com Inimigos Naturais de pragas - CCP/CCHE.

1.2 A indicação do coordenador geral, efetivada pelos coordenadores citados no item 1.1, será analisada pelo Comitê Gestor da CLMU e homologada pela PROPG para expedição de Portaria, para mandato de quatro anos, sendo permitida uma recondução por igual período, com carga horária semanal de 15h.

1.3 A indicação deve ser formalizada por meio de correspondência eletrônica à PROPG, [propg@uenp.edu.br](mailto:propg@uenp.edu.br) - identificando-se no assunto: INDICAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DA CLMU/UENP - COMITÊ GESTOR, constando a anuência dos sete (7) coordenadores.

### 2. Da escolha de um representante, por campus, dos coordenadores dos laboratórios

### **multiusuários credenciados à CLMU.**

2.1 A representação deverá ser indicada pelos coordenadores listados no item 1.2, considerando-se os campi Luiz Meneghel e Cornélio Procópio, que possuem laboratórios credenciados.

2.1 A indicação deve ser formalizada por meio de correspondência eletrônica à PROPG, [propg@uenp.edu.br](mailto:propg@uenp.edu.br), identificando-se no assunto: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DE LABORATÓRIOS MULSIUSUÁRIOS – CLMU/UENP – COMITÊ GESTOR, constando a anuência dos sete (7) coordenadores.

2

### **3. Da escolha de um representante dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UENP que possuem usuário de Laboratórios credenciados à CLMU.**

3.1 A representação deverá ser indicada pelo Programa de Pós-graduação em Agronomia, após consulta ao seu colegiado, tendo em conta docentes usuários dos Laboratórios credenciados à CLMU até este momento, vinculados ao PPAGRO.

3.2 A indicação deve ser formalizada por meio de correspondência eletrônica à PROPG, [propg@uenp.edu.br](mailto:propg@uenp.edu.br), por parte do coordenador do PPAGRO, identificando-se no assunto: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DE USUÁRIO DOCENTE DE LABORATÓRIOS MULSIUSUÁRIOS – CLMU/UENP – COMITÊ GESTOR.

### **4. Da escolha de um representante docente dos Programas Institucionais de Iniciação Científica.**

4.1 A representação deverá ser indicada pelo CIC, tendo em conta docente que atue como orientador no PIBIC e que seja usuário de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, vinculados ou não à CLMU.

4.2 A indicação deve ser formalizada por meio de correspondência eletrônica à PROPG, [propg@uenp.edu.br](mailto:propg@uenp.edu.br), por parte da coordenação do CIC, identificando-se no assunto: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE PIBIC - CLMU/UENP – COMITÊ GESTOR.

### **5. Do prazo para indicação:**

5.1 O prazo para envio à PROPG, por mensagem eletrônica, dos nomes indicados para compor o Comitê Gestor é **até 4 de outubro de 2021**.

5.2 Após análise do Comitê Gestor, será formalizada nova Portaria do Comitê Gestor, pelo GR/UENP.

Jacarezinho, 23 de setembro de 2021.

*Assinado no original*  
Dr<sup>a</sup>. Vanderléia da Silva Oliveira  
Presidente do Comitê Gestor da CLMU/UENP  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação